



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2 - Número: 100-A, de 5 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 05/07/2024 16:29:41 - IP com nº: 192.168.0.109
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1155





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 100-A, de 5 de julho de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - DECRETO: 87/2024

DECRETO Nº 87/2024

Abre crédito adicional suplementar o valor de R\$ 155.000,00 (Cento, cinquenta e cinco mil reais), MUNICÍPIO DE JACARAÚ – IPAM, no Orçamento vigente e da outras providências.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento, cinquenta e cinco mil reais).

33.010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

09.272.3001.4001 – ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL

3190.11.01 - 4001 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 130.000,00

3390.40.99 – 4001 – Serviços de Tecnologia da Infor. Comunicação – PJ R\$ 25.000,00

Total SuplementaçãoR\$ 155.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 155.000,00 (Cento, cinquenta e cinco mil reais) discriminado nas dotações abaixo:

33.010 – INSTITUTO PREVIDENCIARIO .

09.272.3001.4001 – ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3190.11.02 - 4001 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00

4690.71-99 - 4001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 25.000,00

Total Anulação.....R\$ 155.000 ,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 100-A, de 5 de julho de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Jacaraú-PB, em cumprimento ao artigo 182 da Constituição Federal e artigo 8º da Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades, convida os cidadãos e as instituições públicas, privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que irá lançar e apresentar o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, constituindo o evento como ato de validação da primeira fase de Elaboração do Plano Diretor municipal.

Data: 12 de julho de 2024 (sexta-feira)

Horário: 18h00

Local: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú -PB (IPAM)

Pauta: Lançamento e Apresentação do processo de Elaboração do Plano Diretor de Jacaraú -PB.

Jacaraú-PB, 05 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

